

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº. 424 de 16 de Julho de 2000.

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito constitucional do Município de Montadas usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

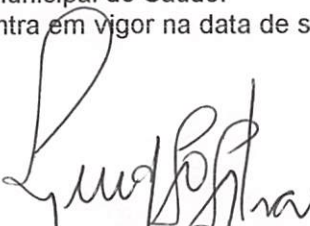
Art. 1º- Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no dia 20/07/2000, sob o Tema: EFETIVANDO O SUS: ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZAÇÃO COM CONTROLE SOCIAL.

Art. 2º- Caberá ao secretário Municipal de Saúde os atos complementares necessários ao cumprimento desta convocação, ouvido o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde (ou pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde) e na sua ausência pelo seu suplente.

Art. 4º- As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão á conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


Lindembergue Souza Silva
Prefeito

PUBLICADO

DIA DO OFICIAL N.º 11.544

Em, 31 de 08 de 2000


Pela Prefeitura